



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 210/2023

Solicitante:	Natana Betielen Defiltro	Data da Solicitação: 22/11/2023
Organograma:	1600160101 - Sec. de Saúde	
Local de Entrega:	-----CONFORME SOLICITADO	
Objeto:	<p>AQUISIÇÃO DO CURSO DE SUPORTE DE VIDA COM DURAÇÃO DE 8HORAS, A SER MINISTRADO DIA 01 E 02/12/2023, COM INTUITO DE QUALIFICAR E APRIMORAR OS CONHECIMENTOS DE TODA EQUIPE EM PRIMEIROS SOCORROS, COM CONTEÚDO PRÁTICO E TEÓRICO.</p> <p>O MESMO TAMBÉM QUALIFICARÁ OS TRABALHADORES PARA ATUAR EM ATENDIMENTOS BÁSICOS DE PRIMEIROS SOCORROS NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS AONDE TRABALHAM, NA PREVENÇÃO, VISANDO EM CASO DE SINISTRO, PROTEGER A VIDA E O PATRIMÔNIO, REDUZINDO OS DANOS, ATÉ A CHEGADA DO SOCORRO ESPECIALIZADO. ANEXO OFÍCIO E ORÇAMENTOS.</p>	
Justificativa:	<p>AQUISIÇÃO DO CURSO DE SUPORTE DE VIDA COM DURAÇÃO DE 8HORAS, A SER MINISTRADO DIA 01 E 02/12/2023, COM INTUITO DE QUALIFICAR E APRIMORAR OS CONHECIMENTOS DE TODA EQUIPE EM PRIMEIROS SOCORROS, COM CONTEÚDO PRÁTICO E TEÓRICO.</p> <p>O MESMO TAMBÉM QUALIFICARÁ OS TRABALHADORES PARA ATUAR EM ATENDIMENTOS BÁSICOS DE PRIMEIROS SOCORROS NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS AONDE TRABALHAM, NA PREVENÇÃO, VISANDO EM CASO DE SINISTRO, PROTEGER A VIDA E O PATRIMÔNIO, REDUZINDO OS DANOS, ATÉ A CHEGADA DO SOCORRO ESPECIALIZADO. ANEXO OFÍCIO E ORÇAMENTOS.</p>	
Observações:		
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29917435-1	44,00	UN	Contratação de empresa para a realização de curso de aperfeiçoamento profissional	320,0000	14.080,00
Preço Total:						14.080,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Xaxim, 22 de Novembro de 2023.

Natana Betielen Defiltro
 Natana Betielen Defiltro
 CPF: 066.321.469-32
 Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE
XAXIM

SMS/Ofício nº 280/2023

Xaxim/SC, 22 de novembro de 2023.

A

Prefeitura de Xaxim,

Venho através deste, solicitar a contratação de empresa especializada para ministrar o **CURSO DE SUPORTE DE VIDA** com duração de 8 horas, com intuito de qualificar e aprimorar os conhecimentos de toda equipe em primeiros socorros, com conteúdo prático e teórico.

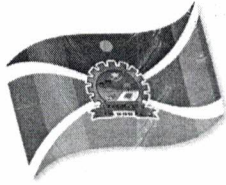
O mesmo também qualificará ^{- Bidico} os trabalhadores para atuar em atendimentos básicos de primeiros socorros nas edificações e áreas onde trabalham, na prevenção, visando em caso de sinistro, proteger a via e o patrimônio, reduzindo os danos, até a chegada do socorro especializado.

Solicitamos aquisição de quarenta e quatro inscritos para o curso, com valor unitário de R\$ 320,00, totalizando R\$ 14.080,00.

Certo de sua compreensão,

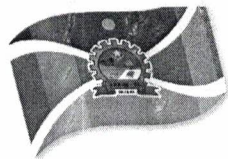
Secretário Municipal de Saúde
Xaxim-SC
Cleveson Luiz Frigo
CPF: 036.568.049-40

Cleveson Luiz Frigo
Secretário Municipal de Saúde

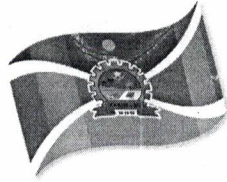


LISTA MOTORISTAS

Nome Completo	Número do CPF
ADILSON PIZZATO	025.716.819-23
JOCELI ANTUNES PAZ	622.563.199-20
JAIR PEDRO CELLA	824.706.349-20
LUIZ RODRIGUES	021.660.819-83
NATANAEL PEGORARO	043.203.089-13
RENE ALVES CAVALHEIRO	631.298.339-00
ROGERIO TIZIANI	023.809.919-95
ROBERTO DOS SANTOS FARIAS	620.386.132-49
VINICIOS CHIODI	086.659.289-01

**LISTA TÉCNICAS DE ENFERMAGEM**

Nome Completo	Número do CPF
ADRIANA TEIXEIRA DOS REIS	933.067.410-00
ANDREIA DALA RIVA	076.039.699-05
ALINE DOS SANTOS	054.024.249-77
CLENIR MAIER	788.083.759-00
ELICA PEGORARO	046.818.859-24
EVALDA INES MINSKI	774.118.389-34
EMANOELI FILOMENA FONTANA	051.706.129-58
ELIZETE RODRIGUES DA SILVA BIANCHI	814.425.489-91
ELIZANDRA SALETE CASAGRANDE	033.442.519-02
FLAVIA EVANGELISTA	053.745.219-26
FRANCIELI CRISTINE DA SILVA	063.294.749-74
IRACEMA RIBEIRO DOS SANTOS	026.326.899-37
IVETE APARECIDA SALES DOS SANTOS	032.854.779-46
JANAINA PINTO DO PRADO RAMOS	069.247.699-77
JANETE STIRMER	832.306.610-87
JOSIANE NEGRI	054.949.089-25
JULIANE IDA FROBOESE	021.162.639-21
KATIA APARECIDA MELLO	814.446.569-53
LILIAN KATIA GONCALVES VENDRAMETTO	034.203.899-06
LUCIANE PINHEIRO	001.992.820-30
MARISA MERLINI	044.083.279-99
MARINA BALBINOT SECCO	039.962.979-39
MIRICENIA FATIMA DUZ CERATTO	039.403.689-11
NELI INES GIACOMELLI	460.892.929-15



PATRICIA MARCHETTI	031.848.409-99
ROSELY MARIA GEMELLI	666.369.069-87
SANDRA MARA ANTUNES PAZ	907.403.789-53
SALETE DUZ	659.411.529-49
SIMONE MARIA BERTOLIN WEBER	693.829.139-04
SILVANE LUCIA VARNIER	631.315.529-72
TANIA APARECIDA GIROLETA LIMA	522.075.289-87
TRAUDI MARIA HAMMERICH ANDOLFATTO	030.241.449-51
UMARA MICHALTCHUK	048.608.509-04
ALANA SELA - ENFERMEIRA	093.213.339-83
NAUANE SUELEN ZANATTA - ENFERMEIRA	088.498.419-22



PROPOSTA COMERCIAL

Objetivo: Capacitar Profissionais de Saúde do município de Xaxim - SC em Suporte Básico de Vida (SBV) com ênfase em desenvolvimento de habilidades necessárias para atendimento de Urgências e Emergências.

Serviços Prestados pela INTAPH:

- Equipe de Instrutores para ministrar o curso no Município de Xaxim - SC.
- Equipamentos utilizados em Atendimentos Pré-Hospitalar incluindo DEA para treinamento.
- Manequins Adulto, Pediátrico e Neonatal para treinamento de habilidades e simulações.
- Emissão de Certificados.

Investimento por aluno: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Turmas de no mínimo 15 alunos e no máximo 22 alunos.

O local para o curso deverá ser fornecido pelo contratante, com a seguinte especificação: sala de aula com capacidade para 22 pessoas, 2 salas para aulas práticas.

Proposta válida por 30 dias.

Pato Branco, 22 de novembro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADELAR MONTEIRO BARRETO
Data: 22/11/2023 08:57:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adelar Monteiro Barreto
Sócio Administrador INTAPH
CNPJ: 48.637.102/0001-02



PLANO DE ENSINO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Instituição: INTAPH Instituto de Aperfeiçoamento em Atendimento Pré-Hospitalar.

Curso: Suporte Básico de Vida (SBV)

Carga Horária: 8 horas

EMENTA

Atendimento Pré-Hospitalar, segurança da cena, avaliação primária, e avaliação secundária, obstrução de vias aéreas por corpo estranho, controle de sangramentos, controle de via aérea e parada cardiorrespiratória adulto e infantil, imobilização de fraturas e luxações.

OBJETIVO GERAL DO CURSO

Aprimorar os profissionais envolvidos no atendimento de Urgências e Emergências, para que possam atuar no suporte básico de vida, executando ações e intervenções eficazes com a utilização de seu conhecimento e de habilidades.

HABILIDADES REQUERIDAS E COMPORTAMENTO ESPERADO

O profissional deve ser capaz de centralizar na rápida identificação das necessidades básicas e avaliação do paciente seguido de uma intervenção terapêutica apropriada para o caso.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO

- Aulas Teóricas
- Discussão de Cenários
- Práticas com ênfase Treinamento de Habilidades de Suporte Básico de Vida.

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL, Ministério da Saúde, Protocolo de suporte básico de vida, 2016: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf, acesso 28/01/2019.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, Atualização da Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência – 2019.
- NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS, PHTLS - Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado - 9ª Ed. 2019.
- AMERICAN HEART ASSOCIATION, SBV – Suporte Básico de Vida – 2016.
- AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS, ATLS – Advanced Trauma Life Support - 10ª Ed. 2018.



CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA E TRAUMA – CRONOGRAMA

Diretor: André Morrone

Coordenador: Daniel Ribeiro

Instrutores: Adelar Barreto, Davi Camargo e Jordan Masur

Horário	Atividade	Instrutor
07h45-08h00	Boas Vindas e Apresentação	Todos
08h-09h20	SBV Adulto e Situações Especiais	André Morrone
09h20-10h15	Prática 1 SBV Adulto	Todos
10h15-10h30	Intervalo	
10h30-11h15	SBV Pediátrico	André Morrone
11h15-12h00	Prática 2 SBV Pediátrico	Todos
12h00-13h15	Almoço	
13h15-15h00	Princípios e Preferências, Raciocínio Crítico do Socorrista, Abordagem da cena, Avaliação Primária (XABCDE) e Avaliação Secundária	Daniel Ribeiro
15h00-16h00	Prática 3 Trauma I	Todos
16h00-16h15	Intervalo	
16h15-17h15	Prática 4 Trauma II	Todos
17h15-17h35	Considerações Finais	Todos



ESTAÇÕES PRÁTICAS

Prática 1- SBV ADULTO (CH 45 minutos)

- a) 3 Ss + Abordagem do Paciente Clínico
- b) RCP
 - a. Avaliação da Responsividade
 - b. Pedir Ajuda e DEA
 - c. Avaliação simultânea de respiração e pulso central
 - d. CABD
 - e. Técnicas de abertura de via aérea
 - f. Técnicas de ventilação
 - g. Compressões de Alta Qualidade
 - h. Uso seguro do DEA
 - i. Situações Especiais
 - i. RCP na Gestante
 - ii. RCP no Afogado
- c) Manobra de desengasgo adulto

Prática 2- SBV PEDIÁTRICO (CH 45 minutos)

- a) 3 Ss + Abordagem do Paciente Pediátrico
- b) RCP
 - a. Avaliação da Responsividade
 - b. Pedir Ajuda e DEA
 - c. Avaliação simultânea de respiração e pulso central
 - d. 1 Socorrista apenas
 - i. Colapso súbito presenciado (sai para pedir ajuda)
 - ii. Colapso súbito não presenciado (realiza RCP por 2 minutos e depois sai para pedir ajuda)
 - e. CABD
 - f. Técnicas de abertura de via aérea
 - g. Técnicas de ventilação
 - h. Compressões de Alta Qualidade
 - i. Lactente 1 socorrista técnica dos 2 dedos
 - ii. Lactente 2 socorristas técnica dos 2 polegares
 - iii. Criança técnica com 1 mão
 - iv. Ciclo de 30:2 (1 socorrista) e 15:2 (2 socorristas)
 - i. Uso seguro do DEA em pediatria
- c) Manobra de desengasgo no lactente e crianças

**Prática 3 – Trauma I (CH 60 minutos)**

- a) Avaliação Primária (XABCDE)
- b) X Controle de Hemorragias
 - a. Compressão Direta
 - b. Preenchimento
 - c. Torniquete
- c) A Abertura de Via Aérea e Colar Cervical
 - a. Manobras essenciais
 - i. Retirada de CE com Maguil e Aspiração
 - ii. Manobras Manuais de Abertura de Via Aérea
 - iii. Cânula de Oro-faríngea (Guedel e Berman)
 - iv. Cânula Naso-faríngea
- d) B Boa Respiração
 - a. Equipamentos Suplementação de Oxigênio
 - i. Cateter de O₂
 - ii. Máscara de O₂ simples
 - iii. Máscara de Venturi
 - iv. Máscara de O₂ com reservatório e não-reinalante
 - b. Técnicas de Ventilação Artificial
 - i. Check list do AMBU
 - ii. 1 C e 1 E
 - iii. 2 C e 2 E
 - iv. 2 V e 2 E

Prática 4 – Trauma II (CH 60 minutos)

- a) C Circulação
 - a. Avaliação do Choque (3Ps + 2 Hs) e tipos de Choque
 - b. Fechamento da Pelve
 - c. Reposição Volêmica e TXA
- b) D Déficit Neurológico
 - a. Escala de Glasgow
 - b. Avaliação Pupilar e do Reflexo Foto-Motor
- c) E Exposição e Controle de Hipotermia
 - a. Aquecimento ativo e passivo
 - b. Tríade Letal (Acidose, Coagulopatia e Hipotermia)
- d) Princípios Básicos das Imobilizações
- e) Avaliação Secundária (SAMPLA)
- f) Transporte Seguro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIBEIRO & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 48.637.101/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:28 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **1068.AEEC.688A.EAC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.637.101/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIBEIRO & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTAPH INSTITUTO DE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO RAMIRES DE MELLO	NÚMERO 401	COMPLEMENTO SALA 201
---	----------------------	--------------------------------

CEP 85.501-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADELARMB@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8829-8142/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2023** às **11:06:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RIBEIRO & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA**
CNPJ/CPF: **48.637.101/0001-02**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140354313726
Data de emissão: 22/11/2023 11:02:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 20/05/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.637.101/0001-02
Razão Social: RIBEIRO E RIBEIRO
Endereço: RUA PEDRO RAMIREZ DE MELA / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85503-334

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111709103867151279

Informação obtida em 22/11/2023 11:05:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBEIRO & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.637.101/0001-02
Certidão nº: 66238677/2023
Expedição: 22/11/2023, às 11:06:06
Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBEIRO & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.637.101/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANDRE RIBEIRO MORRONE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 02/11/1968, nº do CPF 070.001.488-88, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na RUA João Alves de Medeiros, nº 603, Pinheiros, CEP: 85504-360;

DANIEL FERNANDO RIBEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 23/03/1987, nº do CPF 057.513.279-50, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na RUA Campo Seguro, nº 200, Fraron, CEP: 85503-334;

DAVI CAMARGO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 13/03/1986, nº do CPF 060.218.529-74, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na RUA Timbiras, nº 552, Menino Deus, CEP: 85502-080;

ADELAR MONTEIRO BARRETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 05/11/1986, nº do CPF 052.574.789-35, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na RUA José Tatto, nº 35, Fraron, CEP: 85503-290;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RIBEIRO & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA**, e usará a expressão **INTAPH - INSTITUTO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM PRE-HOPITALAR** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Pedro Ramires de Mello, nº 401, SALA 201, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85501250.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8599-6/99 - cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular; 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde; 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8650-0/01 atividades de enfermagem

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8599-6/99 - cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular; 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde; 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8650-0/01 atividades de enfermagem

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente na área da saúde; CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem; CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 18/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Handwritten signatures and initials:
A circular stamp with a signature inside.
A signature that looks like "Davi".
A signature that looks like "J".

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDRE RIBEIRO MORRONE	2500	2.500,00	25,00
DANIEL FERNANDO RIBEIRO	2500	2.500,00	25,00
DAVI CAMARGO	2500	2.500,00	25,00
ADELAR MONTEIRO BARRETO	2500	2.500,00	25,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADELAR MONTEIRO BARRETO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signature
Davi

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pato Branco - PR, 18 de outubro de 2022

 _____ ANDRE RIBEIRO MORRONE Sócio	 _____ DANIEL FERNANDO RIBEIRO Sócio
 _____ DAVI CAMARGO Sócio	 _____ ADELAR MONTEIRO BARRETO Sócio/Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **DAVI CAMARGO**
 480137 Pato Branco-PR, 26 de outubro de 2022 - 16:50:02h. Emol.:
 R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,02, FUNDEP:
 R\$0,54, ISSQN: R\$0,32, Total: R\$15,29.
 Em Test. da Verdade.
KAUANY RECK REFINSKI - Escrevente
 Selo Digital N° F931XXDqT4XssIJ0oD6VJ7p9 Consulte
 esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Valido o Selo Digital em: www.funarpen.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **DANIEL FERNANDO**
RIBEIRO 64917E Pato Branco-PR, 11 de novembro de 2022 -
 13:54:47h. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo:
 R\$1,02, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32, Total: R\$15,29.
 Em Test. da Verdade.
KAUANY RECK REFINSKI - Escrevente
 Selo Digital N° F931XXDqT4XssIJ0oD6VJ7p9 Consulte
 esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Valido o Selo Digital em: www.funarpen.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **ADELAR MONTEIRO**
BARRETO 46604F Pato Branco-PR, 27 de outubro de 2022 -
 10:23:33h. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo:
 R\$1,02, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32, Total: R\$15,29.
 Em Test. da Verdade.
KAUANY RECK REFINSKI - Escrevente
 Selo Digital N° F931XXDqT4XssIJ0oD6VJ7p9 Consulte
 esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Valido o Selo Digital em: www.funarpen.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **ANDRE RIBEIRO**
MORRONE 147570 Pato Branco-PR, 11 de novembro de 2022 -
 13:58:04h. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo:
 R\$1,02, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32, Total: R\$15,29.
 Em Test. da Verdade.
KAUANY RECK REFINSKI - Escrevente
 Selo Digital N° F931XXDqT4XssIJ0oD6VJ7p9 Consulte
 esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Valido o Selo Digital em: www.funarpen.com.br

Serventia Notarial
 2.º Ofício
 Pato Branco

Serventia Notarial
 2.º Ofício
 Pato Branco



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Camila Ribeiro, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 07667804, inscrito no CPF nº 08222416928, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08222416928	07667804	CAMILA RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2022 11:06 SOB Nº 41211144073.
PROTOCOLO: 227246756 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214849992. CNPJ DA SEDE: 48637101000102.
NIRE: 41211144073. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2022.
RIBEIRO & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br


REALSEG SEGURANÇA DO TRABALHO
PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
I - PROSPECTO
EMPRESA: MUNICÍPIO DE XAXIM-SC
CNPJ: 82.854.670/0001-30
II - OBJETO DA PROPOSTA

Prestação de Serviços na Área de Segurança do Trabalho, **Curso de primeiros socorros, conteúdo prático e teórico.**

III - TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS
➤ Treinamento de Primeiros Socorros.

Estabelecer as condições mínimas para trabalhador atuar em atendimentos básicos de primeiros socorros nas edificações e áreas onde trabalham, na prevenção, visando em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos, até a chegada do socorro especializado.

IV - VALOR DA PROPOSTA

Valores discriminados abaixo.

CURSO	QUANT.	R\$ UNIT.	TOTAL.
Treinamento primeiros socorros com conteúdo prático e Teórico (8 horas aula).	44	500,00	22.000,00
TOTAL			22.000,00

Observações:

- Valores total acima representam valor por turma;
- Treinamento realizado in-company;
- Treinamento realizado utilizando as estruturas da empresa;
- Valores de deslocamento já inclusos na proposta.
- Fornecimento de nota fiscal, a critério da contratante.
- Materiais, local para atividades práticas por conta da contratante.

V - VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 30 dias.

**REALSEG SEGURANÇA DO TRABALHO****VI - RESPONSABILIDADES****REALSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

- Garantir a confidencialidade dos dados e informações obtidas nos processos operacionais do Cliente;
- Atuar em conformidade com a legislação aplicável.

MUNICÍPIO DE XAXIM-SC

- Fornecer todas as informações necessárias, como também as orientações técnicas complementares necessárias à perfeita interpretação e aplicação dos serviços previstos nesta Proposta.
- Para a realização das atividades práticas: Liberar a permanência e circulação dos profissionais, fornecer informações necessárias.

Pato Branco, 09 de Novembro de 2023.

ROBERTO

LIVI:04007083967

Assinado de forma digital por
ROBERTO LIVI:04007083967
Dados: 2023.11.09 14:46:39 -03'00'

REALSEG ENGENHARIA



SUDOESTE EMERGÊNCIA EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Waterkemper, 111, casa, Pato Branco – PR, CEP 85.509-300, empresa inscrita no CNPJ nº 48.289.586/0001-82, neste ato representada por NORELVI ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 575.001.859-87.

Vem apresentar orçamento para ministração de Curso de Suporte de Vida 8 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alana Sela

Enfermeira Coordenadora Atenção Primária em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xaxim-SC
Telefone: 3353 – 1263 ou (49)988400360

R\$ 480,00 (quatrocentos e cinquenta) reais, por aluno, sendo a quantidade mínima de 15 alunos por turma e máximo de 20 alunos.

Pato Branco-PR, 11 De Novembro de 2023.

SUDOESTE EMERGÊNCIA EM SAÚDE LTDA
Representada por
NORELVI ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA

01 e 02/12)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUDOESTE EMERGENCIA EM SAUDE LTDA
CNPJ: 48.289.586/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:16 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **87EB.CA71.9357.B9B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.289.586/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUDOESTE EMERGENCIA EM SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE WATERKEMPER	NÚMERO 155	COMPLEMENTO CASA CASA
---	----------------------	---------------------------------

CEP 85.509-300	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMILARIBEIRO260592@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9127-2599
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2022
------------------------------------	---

MÓTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **10:08:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#27

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUDOESTE EMERGENCIA EM SAUDE LTDA**
CNPJ/CPF: **48.289.586/0001-82**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140348920314**
Data de emissão: **17/11/2023 10:05:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/11/2023 10:05:37

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.289.586/0001-82
Razão Social: SUDOESTE EMERGENCIA EM SAUDE
Endereço: RUA JOSE WATERKEMPER / SUDOESTE / PATO BRANCO / PR / 85509-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110503323034200785

Informação obtida em 17/11/2023 10:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOESTE EMERGENCIA EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.289.586/0001-82
Certidão n°: 64902941/2023
Expedição: 17/11/2023, às 10:07:03
Validade: 15/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOESTE EMERGENCIA EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.289.586/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim
 CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
 E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 210/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Aperfeiçoamento Profissional " SUPORTE DE VIDA" aos funcionários da Secretária de Saúde no Município de Xaxim.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	44,000	UN	Contratação de empresa para a realização de curso de aperfeiçoamento profissional	R\$ 320,0000	R\$ 14.080,00

Valor total dos itens: R\$ 14.080,00

Xaxim, 29 de Novembro de 2023

Assinatura do Responsável
 Edilson Antonio Falle
 Prefeito Municipal de Xaxim
 CPF: 509.596.709.04



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim
 CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
 E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 210/2023

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 29/11/2023

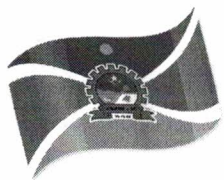
Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Aperfeiçoamento Profissional "SUPORTE DE VIDA" aos funcionários da Secretária de Saúde no Município de Xaxim.

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
16.001	MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	16.001.10.301.1001.2071.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total:			R\$ 1,00
Total Geral:			R\$ 1,00

Xaxim, 29 de Novembro de 2023

 JULIANO SORGATTO



PARECER JURÍDICO

Tipo: Dispensa de licitação.

Item: Curso de suporte de vida

Considerando que, o treinamento e desenvolvimento dos servidores, o que resulta em melhor atendimento ao público, através de habilidades de relações interpessoais;

Considerando que, não há servidores no quadro pudessem prestar esse tipo de suporte aos demais colegas;

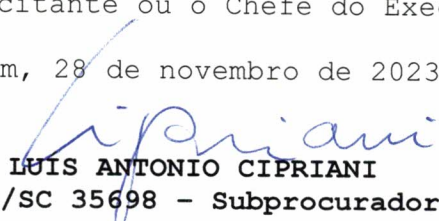
Considerando que tal contratação tem por escopo, um melhor funcionamento entre Servidores da Secretaria de Saúde e pacientes.

Considerando que, o valor previsto, fica no patamar do que dispõe a alínea 'a', II, do art. 24 da Lei 8.666/93;

Opinamos pela realização do processo licitatório na modalidade de **DISPENSA**.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 28 de novembro de 2023.


LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC 35698 - Subprocurador

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando o parecer jurídico retro, acolho na íntegra a fundamentação como forma de decidir.

Xaxim (SC), 28 de novembro de 2023.


EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

#33

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	210/2023
Processo de Licitação:	210/2023
Modalidade:	Dispensa de licitação
Número da Licitação:	60/2023-DL
Data do Processo:	29/11/2023
Data da Abertura das Propostas:	29/11/2023
Hora da Abertura das Propostas:	13:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

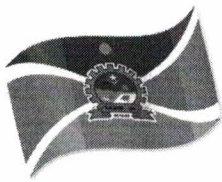
A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 29 de Novembro de 2023

LUÍS ANTONIO CIPRIANI

Luís Antonio Cipriani
OAB 35698
CPF: 525.820.009-49
Subprocurador-Geral



Processo Licitatório n° 0210/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0060/2023

Cód. E-sfinge: 18C590FD3683509A6ED99045C36A7109C2045595

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Aperfeiçoamento Profissional " SUPORTE DE VIDA" aos funcionários da Secretária de Saúde no Município de Xaxim, conforme especificações e unidade curricular abaixo conforme proposta anexa:

ESTAÇÕES PRÁTICAS

Prática 1- SBV ADULTO (CH 45 minutos)

- a) 3 Ss + Abordagem do Paciente Clínico
- b) RCP
 - a. Avaliação da Responsividade
 - b. Pedir Ajuda e DEA
 - c. Avaliação simultânea de respiração e pulso central
 - d. CABD
 - e. Técnicas de abertura de via aérea
 - f. Técnicas de ventilação
 - g. Compressões de Alta Qualidade
 - h. Uso seguro do DEA
- 1. Situações Especiais
 - i. RCP na Gestante ii. RCP no Afogado
 - c) Manobra de desengasgo adulto

Prática 2- SBV PEDIÁTRICO (CH 45 minutos)

- a) 3 Ss + Abordagem do Paciente Pediátrico
- b) RCP
 - a. Avaliação da Responsividade
 - b. Pedir Ajuda e DEA
 - c. Avaliação simultânea de respiração e pulso central
 - d. 1 Socorrista apenas
 - i. Colapso súbito presenciado (sai para pedir ajuda) ii. Colapso súbito não presenciado (realiza RCP por 2 minutos e depois sai para pedir ajuda)
 - e. CABD
 - f. Técnicas de abertura de via aérea
 - g. Técnicas de ventilação
 - h. Compressões de Alta Qualidade
 - i. Lactente 1 socorrista técnica dos 2 dedos ii. Lactente 2 socorristas técnica dos 2 polegares ili. Criança técnica com 1 mão
 - iv. Ciclo de 30:2 (1 socorrista) e 15:2 (2 socorristas)
 - i. Uso seguro do DEA em pediatria



Processo Licitatório nº 0210/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0060/2023

c) Manobra de desengasgo no lactente e crianças

Prática 3 - Trauma I (CH 60 minutos)

a) Avaliação Primária (XABCDE)

b) X Controle de Hemorragias

a. Compressão Direta

b. Preenchimento

c. Torniquete

c) A Abertura de Via Aérea e Colar Cervical

a. Manobras essenciais

i. Retirada de CE com Maguil e Aspiração ii. Manobras Manuais de Abertura de

Via Aérea iii. Cânula de Oro-faríngea (Guedel e Berman) iv. Cânula Naso-faríngea

d) B Boa Respiração

a. Equipamentos Suplementação de Oxigênio

i. Cateter de O2 ii. Máscara de O2 simples ili. Máscara de Venturi

iv. Máscara de O2 com reservatório e não-reinalante

b. Técnicas de Ventilação Artificial

i. Check list do AMBU ii. 1Ce 1E iii. 2Ce2E

iv. 2Ve2 E.

Prática 4 - Trauma II (CH 60 minutos)

a) C Circulação

a. Avaliação do Choque (3Ps + 2 Hs) e tipos de Choque

b. Fechamento da Pelve

c. Reposição Volêmica e TXA

b) D Déficit Neurológico

a. Escala de Glasgow

b. Avaliação Pupilar e do Reflexo Foto-Motor

C) E Exposição e Controle de Hipotermia

a. Aquecimento ativo e passivo

b. Tríade Letal (Acidose, Coagulopatia e Hipotermia)

d) Princípios Básicos das Imobilizações

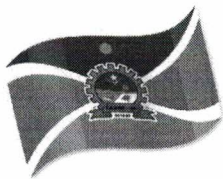
e) Avaliação Secundária (SAMPLA)

f) Transporte Seguro.

CARGA HORÁRIA: 08 (oito) horas

1.2 Obrigações do Contratado:

- Equipe de Instrutores para ministrar o curso no Município de Xaxim - SC.
 - Equipamentos utilizados em Atendimentos Pré-Hospitalar incluindo DEA para treinamento.
 - Manequins Adulto, Pediátrico e Neonatal para treinamento de habilidades e simulações.
 - Emissão de Certificados.
-



Processo Licitatório nº 0210/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0060/2023

- Aulas Teóricas;
- Discussão de Cenários
- Práticas com ênfase em Treinamento de Habilidades de Suporte Básico de Vida.

1.3 Obrigações do Contratante:

- Local para a administração das aulas com capacidade mínima de 22 pessoas;
- 02 salas para aula prática.

2. DO PREÇO TOTAL:

2.1 **R\$ 14.080,00** (quatorze mil e oitenta reais). Curso prestado a 44 alunos ao custo de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por aluno.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

3.1 O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas à administração, limitadas a 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 24, XIII da Lei 8.666/93.

4. FORNECEDOR: RIBEIRO E RIBEIRO SOCIEDADE LTDA;

CNPJ: 48.637.101/0001-02;

REPRESENTANTE: ADELAR MONTEIRO BARRETO;

CPF: 052.574.789-35;

Identidade: 89525330 SESP - PR

5. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

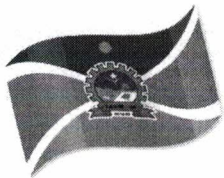
5.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

6. DA JUSTIFICATIVA:

6.1 Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação em prejuízo de elaborar o processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

6.2 Trata-se de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de ensino, com o intuito de qualificar e aprimorar os conhecimentos de toda



Processo Licitatório n° 0210/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0060/2023

a equipe em "Suporte Básico a Vida" a servidores públicos que atuam na área, com o conteúdo prático e teórico descrito acima.

6.3 CONSIDERANDO aprimorar os profissionais envolvidos em urgências e emergências, para que possam atuar no suporte básico a vida, executando ações e intervenções eficazes com a utilização de seu conhecimento e habilidades.

6.4 CONSIDERANDO que o profissional deve ser capaz de centralizar na rápida identificação das necessidades básicas e avaliação do paciente seguido de uma intervenção terapêutica apropriada para o caso.

6.5 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar n° 101/2000.

6.6 Neste ponto a Lei n° 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso XIII.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

<p><i>Entidade: 06 – Fundo Municipal da Saúde</i></p> <p><i>Unidade Gestora: 16.001 – Fundo Municipal da Saúde</i></p> <p><i>Projeto/Atividade: 2.071 – Manut. Das Atividades da Saúde</i></p> <p><i>Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.48.00.00.00 (09/2023)</i></p> <p><i>Fonte de Recurso: 1.500.1002 – Recursos Ordinários - Saúde</i></p>

8. RAZÃO DA ESCOLA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

8.1 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, XIII, da Lei n° 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA de licitação foram atendidos.

8.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

8.3 De acordo com as propostas, adjudica-se o serviço a empresa: **RIBEIRO E RIBEIRO SOCIEDADE LTDA**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a sua documentação fiscal regular, pelo preço total de \$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).



Processo Licitatório n° 0210/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0060/2023

9. DO CONTRATO:

9.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 29 de novembro de 2023.

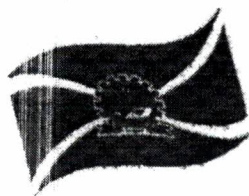
Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 29 de novembro de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 001/2023.

**"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *et c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 1º de Janeiro à 19 de Setembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS – matrícula nº 7725;

Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF – matrícula nº 9202;

Membro: GLÓRIA APARECIDA PIEREZAN – matrícula nº 1969;

Membro: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI – matrícula nº 2069;

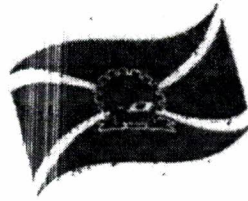
Suplente: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



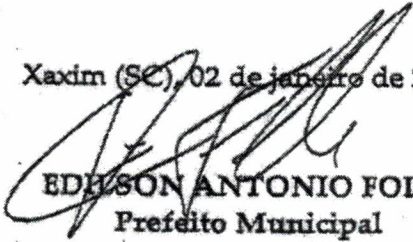
PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

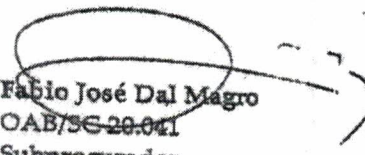
Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.


EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fábio José Dal Magro
OAB/SC 28.041
Subprocurador

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nrº 60/2023****Processo Adm.: 210/2023****Data do Processo: 29/11/2023****AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 210/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 29/11/2023 as 13:30, no endereço, RUA SENADOR NEREU RAMOS, 500, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 60/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Aperfeiçoamento Profissional " SUPORTE DE VIDA" aos funcionários da Secretária de Saúde no Município de Xaxim.

Xaxim, 29 de Novembro de 2023


.....
Presidente da Comissão de Licitação



Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 às 14:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5381257: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0060/2023

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

18C590FD3683509A6ED99045C36A7109C2045595

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Xaxim

MUNICÍPIO

Xaxim



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5381257>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE XAXIM****Processo Licitatório nº 0210/2023****Edital:** Dispensa de Licitação nº 0060/2023**Fundamento:** Art. 24, II Lei nº 8.666/93.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Aperfeiçoamento Profissional "SUPORTE DE VIDA" aos funcionários da Secretária de Saúde no Município de Xaxim.**Valor Total: R\$ 14.080,00** (quatorze mil e oitenta reais).

FORNECEDOR: RIBEIRO E RIBEIRO SOCIEDADE LTDA;

CNPJ: 48.637.101/0001-02;

Xaxim - SC, 29 de novembro de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263 Endereço: Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 60/2023
	Processo Adm.: 210/2023 Data do Processo: 29/11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 210/2023
b) **Nr. Licitação:** 60/2023 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 30/11/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Aperfeiçoamento Profissional "SUPORTE DE VIDA" aos funcionários da Secretária de Saúde no Município de Xaxim.*

Participante: RIBEIRO & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para a realização de curso de aperfeiçoamento profissional - Contratação de empresa para a realização de curso de aperfeiçoamento profissional	44,000	UN	320,00	14.080,00
Total do Participante:					14.080,00
Total Geral:					14.080,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	16.001.10.301.1001.2071.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

Xaxim, 30/11/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 04/12/2023 **Extrato do Ato N°:** 5391966 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 05/12/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 4458748761A70472CB5B8CAF60A0701FE071BE2B

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0019/2023**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**CNPJ:** 11.323.985/0001-02**CONTRATADA:** RIBEIRO & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA**CNPJ:** 48.637.101/0001-02

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Aperfeiçoamento Profissional "SUPORTE DE VIDA" aos funcionários da Secretária de Saúde no Município de Xaxim, conforme especificações e unidade curricular abaixo conforme proposta anexa.

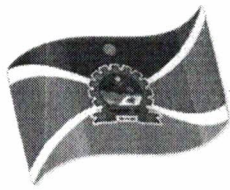
Valor do Contrato: R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais)**Vigência:** 30/11/2023 a 30/11/2024**Licitação:** Processo Licitatório nº 0210/2023, Dispensa de Licitação nº 0060/2023

Xaxim/SC, 30 de novembro de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5391966, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5391966>**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 03 de janeiro de 2024, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 210/2023, contendo 046 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luana Hilhe, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado

Deserto

Cancelado /Anulado

Xaxim/SC, 03 de janeiro de 2024.

Luana Hilhe